

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0250697-14

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

250.697

Ficha

01

Uberlândia - MG, 11 de julho de 2022

IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Shopping Park, na Rua Haydee Soares Vasconcelos, 100, constituído pelo **apartamento nº 705**, localizado no 7º pavimento tipo, **Bloco 02** do empreendimento denominado Union Landscape, com a área privativa de 56,87m², área de garagem de 10,79m², área comum de 20,18m², área total de 87,83m² e fração ideal de 0,00278988005820 do terreno designado por lote nº 01A da quadra nº 01, do Loteamento Residencial Jardins, que possui a área de 11.137,26m².

PROPRIETÁRIA: HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto, 1110, bairro Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 25.587.387/0001-55, NIRE 3120299264-6.

Registro anterior: Matrícula 223.781, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$28,60, TFJ.: R\$9,00, ISSQN.: R\$0,54, Total: R\$38,14 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: FVQ54636. Código de Segurança: 5005-5076-8737-0013.

AV-1-250.697- Protocolo nº 646.475, em 10 de junho de 2022, reapresentado em 29/06/2022- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.402, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado Union Landscape. Emol.: R\$11,37, TFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FVQ54636. Código de Segurança: 5005-5076-8737-0013. Em 11/07/2022. Dou fé:

AV-2-250.697- Protocolo nº 646.475, em 10 de junho de 2022, reapresentado em 29/06/2022- **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO-** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção com endereço pela Rua Haydee Soares Vasconcelos, 100 também para a Avenida Izabel Marcelina de Queiroz, 230 e para a Rua Renato Borges de Oliveira, 160, válido até 09 de maio de 2025. Incorporação Imobiliária registrada em 11/07/2022, sob o R-5 da matrícula nº 223.781, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência de certidões positivas em nome da incorporadora, mencionada na AV-6, da matrícula nº 223.781. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-7-223.781, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o empreendimento denominado Union Landscape enquadra-se no Programa Minha Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$11,37, TFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FVQ54636. Código de Segurança: 5005-5076-8737-0013. Em 11/07/2022. Dou fé:

R-3-250.697- Protocolo nº 671.892, em 08 de março de 2023, reapresentado em 21/03/2023- **DEVEDORA/CONSTRUTORA:** HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto, 1.110, Nossa Senhora

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0250697-14

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Aparecida, CNPJ 25.587.387/0001-55, NIRE 3120299264-6, neste ato, representada pelos sócios administradores Elves Silingovschi, CPF 323.034.246-15, e Hosana Sorna de Paula Silingovschi, CPF 560.820.376-34. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Samys Paula dos Santos Oliveira, CPF 285.977.258-85. Nos termos do Contrato por instrumento particular de ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.7877.1563596-8, datado de 28/11/2022, a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$36.063.705,36 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$20.686.118,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Union Landscape, que será composto de 352 unidades autônomas. Este contrato destina-se a construção de 176 unidades residenciais, distribuídas em 02 blocos (01 e 02), denominado pela credora Módulo I. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora é responsável pela conclusão das obras no prazo de 24 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 24 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, de 24 meses, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0250697-14

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

250.697

Ficha

02

Uberlândia - MG, 23 de março de 2023

monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 24 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). Comparecem como fiadores e principais pagadores, Elves Silingovschi, CI MG-17.539.323-PC/MG, CPF 323.034.246-15, e Hosana Sorna de Paula Silingovschi, CI MG-1.817.764-PC/MG, CPF 560.820.376-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08/09/1990, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida dos Vinhedos, 100, Morada da Colina, endereço interno Rua das Sálvias, 155, Condomínio Gávea Hill I, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 08/03/2023, em nome da devedora. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-9 da matrícula 223.781, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4540-1-38. Número do Selo: GNE25277. Código de Segurança: 5822-6404-1384-4865. Em 23/03/2023.

Dou fé:

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0250697-14

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-250.697- Protocolo nº 684.138, em 18 de julho de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-250.697. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: GXP22191. Código de Segurança: 4089-1055-4610-2616. Em 26/07/2023.

Dou fé:

R-5-250.697- Protocolo nº 684.138, em 18 de julho de 2023- Transmittente: HLTS Engenharia e Construções Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto, 1.110, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 25.587.387/0001-55, NIRE 3120299264-6, neste ato, representada por Hosana Sorna de Paula Silingovschi, CPF 560.820.376-34, e Elves Silingovschi, CPF 323.034.246-15, sendo ele, neste ato, representado por ela, conforme procuração lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuiriama-MG, em 09/03/2023, no livro nº 034-P às fls. 160. ADQUIRENTE: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SINHORELI, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/2003, administrador, CI MG-24.041.709-PC/MG, CPF 163.300.046-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Serra do Valentin, 269, fr, São Jorge. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1715733-8, datado de 30/06/2023. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$219.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$15.535,48. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$43.800,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$219.000,00. ITBI no valor de R\$1.752,00, recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em data de 12/07/2023. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 12/07/2023, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 30/06/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.335,68, TFJ.: R\$740,04, ISSQN.: R\$25,20, Total: R\$2.100,92 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: GXP22191. Código de Segurança: 4089-1055-4610-2616. Em 26/07/2023. Dou fé:

R-6-250.697- Protocolo nº 684.138, em 18 de julho de 2023- Pelo contrato referido no R-5-250.697, o devedor fiduciante Gabriel Henrique da Silva Sinhoreli, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Michelle de Matos Almeida, CPF 063.649.926-09, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora

Continua na ficha 03

CNM: 032136.2.0250697-14

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

250.697

Ficha

03

Uberlândia - MG, 26 de julho de 2023

fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$175.200,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$219.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 21 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 7,6600% - efetiva- 7,9347%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,6364% - efetiva- 0,6383%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$1.295,17. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/08/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$219.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, HLTS Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.258,66, TFJ.: R\$584,90, ISSQN.: R\$23,75, Total: R\$1.867,31 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: GXP22191. Código de Segurança: 4089-1055-4610-2616. Em 26/07/2023. Dou fé:

AV-7-250.697- Protocolo nº 751.477, em 23 de maio de 2025, reapresentado em 13/06/2025- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 14/05/2025, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, com término da referida licença em 24 de março de 2028, conforme pedido de revalidação nº 3521/2025, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-250.697, destinado a construir residencial multifamiliar. Emolumentos cotados na AV-263 da matrícula 223.781, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: IYM30697. Código de Segurança: 3350-2227-0785-0938. Em 18/06/2025. Dou fé:

AV-8-250.697- Protocolo nº 761.371, em 28 de agosto de 2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- A requerimento da interessada, datado de 01/08/2025, acompanhado da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 11/07/2025, averba-se para constar que, em 15/05/2025, foi concedido o HABITE-SE Parcial nº 3774/2025, referente aos Blocos 01 e 02 do prédio residencial multifamiliar vertical denominado Union Landscape, situado na Rua Haydee Soares Vasconcelos, nº 100 também com acessos pela Avenida Izabel Marcelina de Queiroz, nº 230 e Rua Renato

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

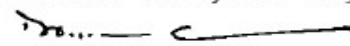
250.697

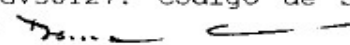
Ficha

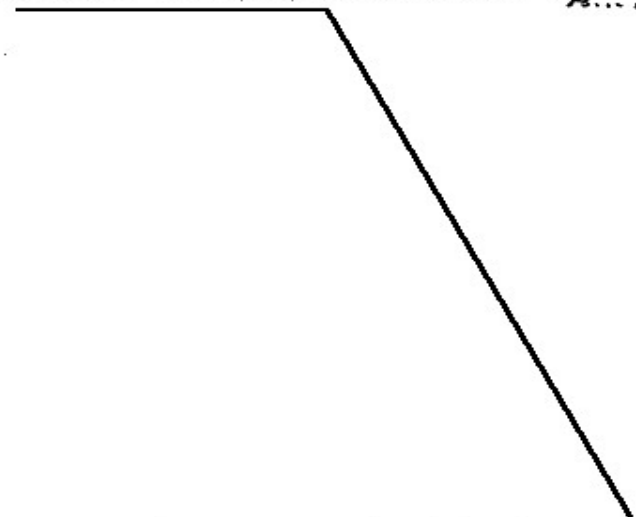
03

CNM: 032136.2.0250697-14

Borges de Oliveira, nº 160, com a área construída de 79,06m², referente ao apartamento nº 705, bloco 02. Valor total do imóvel: R\$202.576,64, conforme certidão de valor venal. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0104-01-04-0001-0149. Emolumentos cotados na AV-300 da matrícula 223.781, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: JHG73640. Código de Segurança: 9524-1203-4266-9539. Em 04/09/2025.

Dou fé: 

AV-9-250.697- Protocolo nº 792.381, em 26 de junho de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 26/06/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Gabriel Henrique da Silva Sinhoreli, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$227.926,89. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$227.926,89. ITBI no valor de R\$4.558,54, recolhido junto à CEF, em data de 24/06/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 30/04/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 26/06/2026. Emol.: R\$2.855,77, Recome.: R\$214,95, TFJ.: R\$1.701,35, ISSQN.: R\$142,79, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.914,86 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: KGV50127. Código de Segurança: 5708-0388-4955-6751. Em 10/07/2026. Dou fé: 



continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 250697. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 10 de julho de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: KGV50136 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8200.1811.3319.8582	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor final R\$42,49 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FR9LH-M9EL2-NA965-JAEWW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FR9LH-M9EL2-NA965-JAEWW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>